

Boletim Oficial Eletrônico

(Lei Municipal N° 2.287 de 07/05/2016)

Edição N° 006 de Dezembro/2015

Publicado em 19 de Julho de 2016

Veículo de Publicação de Leis, Portarias, Editais, Balançetes e outros Atos Administrativos



1. DECRETOS

DECRETO N° 137, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2019

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0436 Aplicações Diretas.....
R\$ 10.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 138, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

“HOMOLOGA RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 018/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII e,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado pelo edital n° 018/2015, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a classificação final do Processo Seletivo realizado pelo edital n° 018/2015, de 05 de novembro de 2015, conforme a planilha abaixo:

I – Professor de Educação Básica I – Educação Infantil:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz T Rodrigues Denardi	1º LUGAR
Jacira Kelvald	2º LUGAR
Mariza Dalazen Laidnes	3º LUGAR
Silmara Tesk de Oliveira	4º LUGAR
Soloy Aparecida Kleineberg Mânica	5º LUGAR
Delésia Orzzatto Micheluzzi	6º LUGAR
Maria Luiza B. Ortigara	7º LUGAR
Sergio Carlesso	8º LUGAR
Andréia Bonassi Rampon	9º LUGAR

II – Professor de Educação Básica II – Anos/Séries Iniciais:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Aparecida Cherubini	1º LUGAR
Daiane Cristina Ribeiro Coelho da Silva Boço	2º LUGAR
Leila Aparecida da Silva Cruz	3º LUGAR
Ana Lucia Andres Cazarin	4º LUGAR
Flavia Zardo	5º LUGAR
Rosana Carlesso Alberti	6º LUGAR
Carmem Regina de Oliveira	7º LUGAR
Idimara Samistraro	8º LUGAR
Juliana Rossato de Oliveira	9º LUGAR
Marizete Maria Ceron Piana	10º LUGAR
Vanderléia Ana Carleto de Siqueira	11º LUGAR
Ana Claudia Menegão	12º LUGAR
Adiles Salute Stirma Bevilaqua	13º LUGAR

Simone Denise Trevisol Slongo de Oliveira	14º LUGAR
Marli FMS Matos	15º LUGAR
Tatiana Aparecida Slongo Brand Guindani	16º LUGAR
Mariangela Fonseca	17º LUGAR
Cassia Minosso Gatti	18º LUGAR
Soloy Aparecida Klagemberg Mânica	19º LUGAR
Simone Taffarel Motter	20º LUGAR
Maria Melania Paris Morganti	21º LUGAR
Bruna Gaio Serafini	22º LUGAR
Josianne D Gaspar	23º LUGAR
Elisangela Ap Freski dos Campos dos Anjos	24º LUGAR
Angelica Denardi	25º LUGAR

III – Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Luciane Zortéa Berta	1º LUGAR

IV – Professor de Educação Básica III – Matemática:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Luiz Valer	1º LUGAR

V – Professor de Educação Básica III – Educação Física:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Waldemor Chibichski Slongo	1º LUGAR
Jaqueline Leiser	2º LUGAR
Acacio Chibichski Slongo	3º LUGAR
Heloise Sabrina Andres Cazarin	4º LUGAR
Daniela Formao De Oliveira	5º LUGAR
Angelica Aparecida Uberti	6º LUGAR
Marieli Giavana Eangelista	7º LUGAR

VI – Professor de Educação Básica III – Língua Estrangeira - Inglês:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	

VII – Professor de Educação Básica III – Artes:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	

VIII – Professor de Educação Básica III – Ciências:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Marli Cristina Andrade	1º LUGAR

IX – Professor de Educação Básica III – Geografia:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Nelci Salete Severo Dalmolin	1º LUGAR
Marlene Valesan	2º LUGAR

X – Merendeira:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Clarice Aparecida Escuciato Moreira	1º LUGAR
Silvana A Piccini dos Santos	2º LUGAR
Edcleia Ribeiro Bloof	3º LUGAR
Jaqueline Correa	4º LUGAR
Mayara Batista de Castro	5º LUGAR
Caroline Ribeiro dos Santos	6º LUGAR

XI – Motorista:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Jonathan Kaffer	1º LUGAR
Kassio M Kerwal	2º LUGAR

XII – Vigia:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Robson Mario Alves Lichtenfelz	1º LUGAR
Tiago Iurkevitz	2º LUGAR

XIII – Agente de Biblioteca:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Denise Aparecida da Costa Closs	1º LUGAR
Andréia de Fátima Scheffer	2º LUGAR

**Município de Tangará
Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

XIV – Auxiliar de Educação Infantil:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Jucimara Zitterell Simonato	1º LUGAR
Danielli Possessa	2º LUGAR
Simone Morais Cordeiro	3º LUGAR
Josana Miotelli Frizzo	4º LUGAR
Sandra Aparecida Guindani	5º LUGAR
Cláudia Alberti Bohnenberger dos Santos	6º LUGAR
Tainara Simonatto Meira dos Santos	7º LUGAR
Silvana Ap. Sarmento Randon	8º LUGAR
Suzane R S Sovrani	9º LUGAR
Eliane B Muller	10º LUGAR
Adriane Bandeira Pazzan	11º LUGAR
Josiane Silveira Dávila	12º LUGAR
Regina Monteiro Strey	13º LUGAR
Iara Carminatti Andres	14º LUGAR
Francielle Andrade Simonato.	15º LUGAR
Andréia Pocera Odorisi.	16º LUGAR
Edcleia Ribeiro Bloof	17º LUGAR
Rosane Moreira Pocera	18º LUGAR
Jéssica Baggio Ribeiro.	19º LUGAR
Andréia Deon	20º LUGAR
Daniela Camargo Ientz.	21º LUGAR

XV – Auxiliar de Serviços Gerais - Educação:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Maristela Junges Jardim Ferreira	1º LUGAR
Simone Aparecida Tibes Chaves	2º LUGAR
Solange Ap. Arruda Siqueira Perreira	3º LUGAR
Margarete Tibes de Campos	4º LUGAR
Rosana Aparecida dos Santos	5º LUGAR
Gracieli Roberta Salvador	6º LUGAR
Angelica Veiga Fernandes Jardim	7º LUGAR
Leuniane Marques da Silva	8º LUGAR
Viviane de Oliveira	9º LUGAR

Art. 2º. A convocação dos classificados ocorrerá na ordem crescente de colocação, conforme a necessidade durante o ano letivo de 2016, conforme itens 12.2 e 12.3 do Edital n.º 018/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 139, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso VII, da

Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de redução no custeio da Administração Públi-

ca Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo na Secretaria de Transportes,

Obras e Urbanismo, na Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação e

na Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer, no período

de 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

§ 1º. O disposto neste Decreto, em razão da natureza e essencialidade do ser-

viço, não se aplica aos servidores encarregados da limpeza das vias públicas,

da vigilância patrimonial e dos que laboram junto ao Abrigo Institucional “Casa

Lar”.

§ 2º. A entidade Autárquica Municipal – Hospital Municipal Frei Rogério, ficará

encarregada de atender os casos emergenciais da Unidade Sanitária.

§ 3º. As demais Secretarias Municipais não abrangidas por este Decreto man-

terão seus horários normais de expediente fixados pelo Decreto n.º 086/15.

Art. 2º. Os ocupantes de cargos comissionados vinculados as Secretarias Mu-

nicipais abrangidas por este Decreto deverão permanecer à disposição em ca-

so de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º. As férias solicitadas/concedidas antes e durante o período de recesso

administrativo serão validadas como férias.

Art. 4º. O período decretado de recesso pelo presente Decreto, totalizará um

número de 03 (três) dias normais de expediente, que deverão ser compensa-

dos no transcorrer do ano de 2016, preferencialmente, no primeiro semestre.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ/SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

EUCLIDES CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 140, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 33.548,76 (Trinta e tres mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2019
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....;.....
R\$ 30.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2029
Modalidade de Aplicação 3.3.72.00.00.0149 Execução Orç. Delegada à Consórcios Públicos.....R\$ 3.548,76

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 141, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2005
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
R\$ 20.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 142, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
R\$ 5.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2032
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 1.500,00

Atividade 2035
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 5.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 143, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

Atividade 2014
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....
R\$ 10.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade 2003
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2023
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 8.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 146, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 6.675,58 (Seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
R\$ 6.675,58

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 147, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
 Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0407 Aplicações Diretas.....
 R\$ 3.700,00

Atividade 2032
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....
 R\$ 5.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 148, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 113.476,72 (Cento e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 10.000,00

Atividade 2017
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....
 R\$ 17.000,00

Atividade 2019
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 25.000,00

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 14.081,99
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....
 R\$ 47.394,73

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 149, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 6.072,52 (Seis mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 4.294,41

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2032
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.771,90

Atividade 2034
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 6,21

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 50.802,83 (Cinquenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 21.100,00

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 11.600,00

Atividade 2023
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0437 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.130,21

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Projeto 1020
 Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.938,00

Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0407 Aplicações Diretas.....R\$ 34,62

Atividade 2032
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....
 R\$ 15.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 151, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224/14, de 03/2/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 24.388,38 (Vinte e quarto mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2025
 Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.0149 – Transf. à Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
 CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
 Diários Online:

Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.0149 – Transf. à Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
 Atividade 2029
 Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.0149 – Transferências à Consórcios Públicos.....R\$ 2.120,00
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.110,16
 Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.0149 – Transferências à Consórcios Públicos.....R\$ 3.875,00

Atividade 2031
 Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas....R\$ 283,22

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
 Atividade 2026
 Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.0149 – Transf. à Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 24.388,38 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
 Atividade 2025
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
 Atividade 2029
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas..... R\$ 17.230,16
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0408 - Aplicações Diretas..... R\$ 3.875,00

Atividade 2031
 Modalidade de Aplicação: 4.6.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas....R\$ 283,22

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
 Atividade 2026
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas...R\$1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 152, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Atividade 2014
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas..... R\$ 3.500,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
 Avenida Irmãos Piccoli, 267
 CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
 Diários Online:

**EUCLIDES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 153, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

“HOMOLOGA RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 019/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII e,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado pelo edital nº 019/2015, de 08 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a classificação final do Processo Seletivo realizado pelo edital nº 019/2015, de 08 de dezembro de 2015, conforme a planilha abaixo:

I – Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Gilka Tainara L. Antunes Tonello	1º LUGAR
Bruna Gaio Serafini	2º LUGAR
Ana Flavia De Lazzari	3º LUGAR
Andreia Pocera Odorisi	4º LUGAR
Beatriz Denardi	5º LUGAR
Jucelia Denardi	6º LUGAR
Naiara Denardi Casagrande	7º LUGAR
Jacqueline Spolti Zanotto	8º LUGAR
Jackeline Dalnolin Odorizzi	9º LUGAR
Marilete De Castro Carvalho	10º LUGAR

II – Professor de Educação Básica III – Língua Estrangeira - Inglês:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Gilka Tainara L. Antunes Tonello	1º LUGAR
Bruna Gaio Serafini	2º LUGAR
Ana Flavia De Lazzari	3º LUGAR
Tatiana Souza Do Amaral	4º LUGAR
Andreia Pocera Odorisi	5º LUGAR
Jackeline Dalmolin Odorizzi	6º LUGAR
Marilete de Castro Carvalho	7º LUGAR

III – Professor de Educação Básica III – Artes:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Nelsi Salete Severo Dalmolin	1º LUGAR
Fabiana Kopp Benque	2º LUGAR
Marizete Maria Ceron Piana	3º LUGAR
Luana Carise Lutkemeyer Gonzatto	4º LUGAR
Daiane Casarin Gemo Perazzoli	5º LUGAR
Naiara Denardi Casagrande	6º LUGAR
Beatriz Denardi	7º LUGAR
Aline Pinheiro Denardi	8º LUGAR
Maria Melania Parizi Morganti	9º LUGAR
Eleana Dalcortivo Freitas Felicetti	10º LUGAR
Fernanda Zita Scheidt	11º LUGAR
Jackeline Dalnolin Odorizzi	12º LUGAR
Marilete de Castro Carvalho	13º LUGAR

IV – Professor de Educação Básica III – Ciências:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Mari Cristina Andrade	1º LUGAR
Micheli Tescke Coelli	2º LUGAR
Beatriz Denardi	3º LUGAR
Aline Pinheiro Denardi	4º LUGAR
Maria Melania Parizi Morganti	5º LUGAR
Jucelia Denardi	6º LUGAR
Ana Claudia Menegão	7º LUGAR
Eleana Dalcortivo Freitas Felicetti	8º LUGAR
Mariangela Fonseca	9º LUGAR
Naiara Denardi Casagrande	10º LUGAR
Jackeline Dalnolin Odorizzi	11º LUGAR
Marilete de Castro Carvalho	12º LUGAR
Maria do Rocio Santos Do Amaral	DESCLASSIFICADA

V – Professor de Educação Básica III – História:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Daiana Aparecida Fontana Cecatto	1º LUGAR
Cassia Minosso Gatti	2º LUGAR
Jucelia Denardi	3º LUGAR
Jacqueline Spolti Zanotto	4º LUGAR
Elibida Posserra Gasaniga	5º LUGAR
Jackeline Dalnolin Odorizzi	6º LUGAR
Marilete de Castro Carvalho	7º LUGAR

VI – Professor de Educação Básica III – Geografia:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Tatiana Souza do Amaral	1º LUGAR
Jucélia Denardi	2º LUGAR
Gisele M. Arenhart	3º LUGAR
Maria Melania Parizi Morganti	4º LUGAR
Naiara Denardi Casagrande	5º LUGAR
Jacqueline Spolti Zanotto	6º LUGAR
Elibida Possera Gasaniga	7º LUGAR
Fernanda Zita Scheidt	8º LUGAR
Jackeline Dalnolin Odorizzi	9º LUGAR
Marilete de Castro Carvalho	10º LUGAR

VII – Motorista:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Sidnei Fischer	1º LUGAR
Wilson Alberti	2º LUGAR
Adelar Da Silva	3º LUGAR
Antonio Canal	4º LUGAR

Art. 2º. A convocação dos classificados ocorrerá na ordem crescente de colocação, conforme a necessidade durante o ano letivo de 2016, conforme item 4.1 do Edital n.º 019/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 154, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224, de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município de Tangará.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2024
Modalidade de Aplicação : 3.3.50.00.00.0149 Transferências à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município de Tangará.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2024
Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas..... R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 155, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nº 2.224 de 25/11/2014 e 2.269 de 17/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 2005

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina
Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.1.0402 Aplicações Diretas..... R\$ 150.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 156, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nº 2.224 de 25/11/2014 e 2.269, de 17/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0402 Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0406 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 157, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nº 2.224 de 25/11/2014 e 2.269, de 17/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2014
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224/14 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangara.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA

Atividade 2005
 Modalidade de Aplicação : 3.3.71.00.00.0402 Transf. à Consórcios
 Públicos.....R\$ 1.000,00

Atividade 2006
 Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0038 Aplicações Diretas.....
 R\$ 50.000,00

Art. 2º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA

Atividade 2005
 Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas..R\$ 1.000,00

Atividade 2006
 Modalidade de Aplicação : 3.1.90.00.00.0038 Aplicações Diretas.....
 R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica anulada a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013
 Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.000,00

Art. 4º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013
 Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 24.397,08 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2008
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.1.0038 Aplicações Diretas.....
 R\$ 2.980,00

Atividade 2009
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.1.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.677,25

Atividade 2010
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.1.0038 Aplicações Diretas.....
 R\$ 739,83

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 17 DE DEZEMBRO, DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 160, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

“DESAFETA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos VII e,

Considerando que a Lei n. 1.820, de 16 de agosto de 2007, com a alteração dada pela Lei n. 2.242, de 12 de maio de 2015, ambas aprovadas pela Câmara de Vereadores do Município de Tangará, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a permutar imóveis que especifica;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desafetados da categoria de bem público de uso comum para bem dominical os seguintes imóveis:

I – 01 (uma) parte de terras urbanas medindo 673,00 m² (seiscentos e setenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE com 12,00 metros com a Rua Amadeo Nardi, ao SUL, com 12,70 metros com a Rua Francisco Nardi, ao LESTE com 57,10 metros com Vanderlei Slongo e Saule Pedro Sgorla e ao OESTE com 53,40 metros com Mercado de Tecidos Leon Ltda, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará/SC sob a matrícula n.º 4/0081”

II – 01 (uma) área de terras urbana medindo 480,65 m² (quatrocentos e oitenta metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Francisco Nardi, margem direita, com as seguintes confrontações: ao NORTE com 33,50 metros com Lote n.º 02 de Ivorlei Fontana, ao SUL, com 33,50 metros com Waldemar Arcari e Benjamim Arcari, ao LESTE com 13,50 metros com Lote n.º 10 de Imobiliária Tangará Ltda - IMOTAL e ao OESTE com 15,80 metros com Rua Francisco Nardi, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará/SC sob a matrícula n.º 0744”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 065, de 10 de julho de 2015..

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 161, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 5.888,50 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2023
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0437 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.738,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Projeto 1014
 Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 4.150,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 162, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 38.131,36 (Trinta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

02-GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 2.613,79

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 4.052,50

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 31.465,07

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224/14, de 03/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 36.158,53 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 4.817,23

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 21.341,30

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 10.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 36.158,53 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 4.817,23

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 21.341,30

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224/14 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2014
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.01.0400 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.000,00

Art. 2º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2014
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.01.0400 Aplicações Diretas....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
 Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 1.532,81 (Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2014
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.532,81

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 166, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224/14 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2005
 Modalidade de Aplicação : 3.1.90.00.01.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 50.000,00

Art. 2º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2005
 Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.01.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 167, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

“PRORROGA OS EFEITOS DOS DECRETOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101/00 (LRF),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados, para todos os fins, até 31 de janeiro de 2016, os efeitos dos Decretos nº 086, de 19 de agosto de 2015, e n.º 098, de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º. Revogados as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 168, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 82.373,39 (Oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 10.000,00
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 50.000,00

Atividade 2019
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0436 Aplicações Diretas.....
 R\$ 22.373,39

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 169, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs. 2.224/14, de 03/12/2014 e 2.273/15 de 22/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 25.870,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2022
 Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.0149 – Transf. à Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Projeto 1014
 Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.0149- Transf. À Consórcios Públicos.....R\$ 1.770,00

Atividade 2034
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 14.100,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 25.870,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 25.870,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 170, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nº 2.224 de 25/11/2014 e 2.274, de 22/12/2015 .

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2017
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....
 R\$ 80.000,00

Atividade 2019
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0219 Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.000,00

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0219 Aplicações Diretas.....
 R\$ 10.000,00
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....
 R\$ 50.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 171, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224, de 25/11/2014.

DECRETA:

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
 CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
 Diários Online:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 5.424,50 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município de Tangará.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.424,50

Atividade 2023
 Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 4.000,00

Art. 2º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 5.424,50 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município de Tangará.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação : 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.424,50

Atividade 2023
 Modalidade de Aplicação : 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 28.163,62 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 14.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 12.400,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2029
 Modalidade de Aplicação 3.3.71.00.00.0149 Transf. à Consórcios Públicos.....R\$ 1.500,00

Atividade 2032
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....
 R\$ 263,62

Art. 2º. Fica suplementada a importância de R\$ 582,67 (Quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2014
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....R\$ 582,67

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 173, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no art. 437 da Lei Complementar n.º 013/2002 – Código Tributário Municipal e,

Considerando que a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 10,96%;

DECRETA:

Art. 1º. A UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) será atualizada em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) segundo o INPC, divulgado pelo IBGE, passando a vigorar com o valor de R\$ 78,49 (setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 148, de 09 de dezembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 119.097,31 (Cento e dezenove mil, noventa e sete reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 3.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 40.549,50

Atividade 2019
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 16.579,13

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 11.480,62
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 13.007,32

Atividade 2023
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.627,80

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2029
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 32.852,94

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
 CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
 Diários Online:

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224, de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 1.569,14 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município de Tangará.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2023
Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 1.569,14

Art. 2º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 1.569,14 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município de Tangará.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2023
Modalidade de Aplicação : 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 1.569,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

“AUTORIZA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE DE TANGARÁ/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o teor do ofício da APAE de Tangará/SC datado de 18/12/2015, solicitando auxílio para o transporte de seus alunos em face de estar seu motorista em gozo de férias, somado ao fato de que o veículo que possui necessita de consertos, o que impossibilita o uso por alguns dias;

Considerando que a APAE possui apenas um único veículo para transportar seus alunos;

Considerando que a APAE de Tangará, entidade sem fins lucrativos, presta relevantes serviços na área de educação especial, sendo declarada de utilidade pública, tanto na esfera Municipal, quanto na esfera Estadual e Federal;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal, em parceria com os demais entes da federação, o apoio a entidades que prestam auxílio social;

Considerando que a realização do transporte não prejudicará em nada os trabalhos normais da Administração Pública Municipal;

Considerando o contido nos arts. 23, II, art. 24, XIV e no art. 227, §1º, II, todos da CRFB/88;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a efetuar o transporte de alunos da APAE de Tangará/SC nos dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Para a realização do transporte de que trata este Decreto, além do veículo adequado será disponibilizado também motorista com habilitação específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 177, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 23.732,72 (Vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
R\$ 19.741,45

Atividade 2019
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
R\$ 3.991,27

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 179,76 (Cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2032
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 179,76

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

EUCLIDES CRUZ Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.224/14, de 03/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 14.690,64 (Quatorze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 – Aplicações Diretas.....
R\$ 3.922,55

Atividade 2019
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 87,79

Atividade 2024
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.290,64

Atividade 2025
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 2.867,60

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.694,48

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 3.488,66

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Atividade 2026
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.338,92

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 14.690,64 (Quatorze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 3.922,55

Atividade 2019
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 – Aplicações Diretas....R\$ 87,79

Atividade 2024
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.290,64

Atividade 2025
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 2.867,60

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.694,48

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 3.488,66

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Atividade 2026
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.338,92

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 258.473,72 (Duzentos e cin-

quenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

02-GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 42.457,41

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 81.571,70

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 27.184,41

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2029
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 11.984,78

Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 94.054,61

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Atividade 2026
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.220,81

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EUCLIDES CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 181, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.224 de 25/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 81.117,91 (Oitenta e um mil, cento e dezessete reais e noventa e um centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

02-GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 9.765,21

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$15.204,46

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 3.652,76

Atividade 2019
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 16.579,13

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.537,09
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.933,01

Atividade 2023

2. PORTARIAS**PORTARIAS PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 653, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015**

Concede o prêmio assiduidade nos termos do Art.40 da Lei Complementar Nº 060, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 654, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede progressão por desempenho a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 655, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilização de no serviço público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 656, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilização de no serviço público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 657, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilização de no serviço público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 658, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 659, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 660, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 661, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 662, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 663, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 664, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 665, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 666, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 667, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 668, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 669, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 670, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 674, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 675, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 676, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 677, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 678, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 679, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 680, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 681, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 682, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 684, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 685, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 686, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 687, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 688, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 697, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 698, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 699, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 700, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 701, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 702, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 703, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 704, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

Município de Tangará

Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

PORTARIA Nº 705, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede adicional por curso na área de atuação a servidor que menciona e dá outras providências;

PORTARIA Nº 706, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 707, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.015

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 708, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.015

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 709, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.015

Nomeia servidores para efetuar controle diário dos registros de pontos e dá outras providências;

PORTARIA Nº 710, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

PORTARIA Nº 711, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.015

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.015

Determina a instauração de sindicância, nomeia membros para comporem a comissão sindicante e dá outras providências;

PORTARIA Nº 713, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.015

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 714, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.015

Dispõe sobre o pagamento de função gratificada a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 715, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede prorrogação da autorização especial, para participar, como docente ou discente, de curso de especialização, extensão, aperfeiçoamento ou atualização a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 716, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 717, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 718, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

PORTARIA Nº 719, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

PORTARIA Nº 720, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo;

PORTARIA Nº 721, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias aos seguintes servidores lotados no Órgão da Secretaria Administração, Planejamento e Finanças e dá outras providências;

PORTARIA Nº 722, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias aos seguintes servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

PORTARIA Nº 723, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

PORTARIA Nº 724, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 725, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIAS HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

PORTARIA Nº 061, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.015

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências.

3. LEIS MUNICIPAIS

LEI N.º 2.269, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 167, II, da CRFB/88; no artigo 41, I, da Lei nº 4.320/64; e de conformidade com a Lei nº 2.224/14; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, na dotação abaixo.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ

Atividade 2005
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....
R\$150.000,00

Art. 2º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nas dotações abaixo.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....
R\$ 100.000,00
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....
R\$ 50.000,00
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.0.0.0406 Aplicações Diretas.....
R\$ 30.000,00

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tangará no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, na dotação abaixo.

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ

Atividade 2014
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0400 Aplicações Diretas.....
R\$10.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 17 DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 2.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

“AUTORIZA PRORROGAR O PRAZO DA PERMISSÃO DE USO CELEBRADA COM ARDAVVI – ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO VALE DO VINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, c/c os arts. 101 e 108, todos da Lei Orgânica do Município; Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a prorrogar por 10 (dez) anos, contados de 30 de julho de 2013, a permissão de uso representada pelo Contrato de Permissão de Uso n.º 065/03 celebrada entre Município de Tangará, como permitente, e a empresa ARDAVVI – Associação das Revendas de Defensivos Agrícolas do Vale do Vinho, como permissionária, a qual fora autorizada pela Lei n.º 1.574, de 20 de agosto de 2002.

Parágrafo único. O prazo constante do *caput* deste artigo poderá ser sucessivamente prorrogado nas mesmas condições, por iguais períodos, através de

competente termo aditivo, caso haja interesse das partes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a partir de 30 de julho de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 2.271, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município; Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a empresa Holanda Nhoatto - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.868.497/0001-63, a transferir o imóvel registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará/SC sob a matrícula n.º 7.210, inclusive os direitos, deveres e obrigações decorrentes da Lei Municipal n.º 2.010/10 e do Processo Licitatório n.º 012/11, modalidade concorrência n.º 001/11, mantidas e renovadas todas as suas condições, inclusive temporais, para Antônio Roberto Nhoatto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 558.297.919-00.

§1º. Na eventualidade do adquirente Antônio Roberto Nhoatto não cumprir o prazo deferido na Lei n.º 2.010/10, de 02 (dois) anos para o início das obras no local, o imóvel automaticamente reverterá ao Município, estando este obrigado à devolução de apenas 50% (cinquenta por cento) do valor pago pela empresa na época da arrematação do bem, conforme descrito na escritura pública, em 10 (dez) parcelas, sem qualquer modalidade de correção monetária ou juros.

§2º. Eventuais despesas decorrentes da formalização da escritura e aquelas decorrentes do Cartório de Registro de Imóveis correrão à conta da parte interessada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário e as Leis n.º 2.253/15 e 2.256/15.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 2.272, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, c/c o art. 173, I, ambos da Lei Orgânica do Município; Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Comissão Municipal do idoso, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.756.686/0001-19, com sede na cidade de Tangará/SC, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. O valor da subvenção de que trata o *caput* deste artigo será utilizado pela entidade beneficiária no pagamento de despesas com a manutenção das atividades desenvolvidas com os idosos, pelo período de 06 (seis) meses, a iniciar-se em fevereiro de 2016, em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Art. 2º. Cabe à entidade beneficiária, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento dos recursos, prestar contas da aplicação do valor recebido junto à Secretaria de Administração e Finanças Municipal.

Art. 3º. Para o recebimento da subvenção, a entidade beneficiária deverá apresentar certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, além do comprovante de regularidade perante o INSS e o FGTS.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamen-

to previsto para o exercício financeiro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁSC, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 2.273, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 167, II, da CRFB/88; no art. 41, I, da Lei n.º 4.320/64; e de conformidade com a Lei n.º 2.224/14; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a anulação no atual orçamento do Município e Tangará a importância de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Atividade 2022
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Projeto 1014
Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.0149- Transf. à Consórcios Públicos.....R\$ 1.770,00
Atividade 2034
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 14.100,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica autorizada à suplementação no atual orçamento do Município de Tangará a importância de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais) nas seguintes dotações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Atividade 2003
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 25.870,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 2.274, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 167, II, da CRFB/88; no artigo 41, I, da Lei nº 4.320/64; e de conformidade com a Lei nº 2.224/14; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento da Prefeitura Municipal de Tangará no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com recursos do superávit financeiro do apurado no presente exercício.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
361-ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade 2017
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....
R\$ 80.000,00

Atividade 2019
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0219 Aplicações Diretas.....

R\$ 20.000,00

Atividade 2020

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0219 Aplicações Diretas.....

R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....

R\$ 50.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº 269/2015 Processo Licitatório nº 85/2015 Objeto: Aquisição de alimentos destinados às escolas, referente ao programa nacional de alimentação do escolar – PNE. Contratante: Município de Tangará Contratado: Supermercado Picolli LTDA-ME. Valor: R\$ 6531,00 (seis mil quinhentos e trinta e um reais) Centro Administrativo, 01 de dezembro de 2015.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº 272/2015 Processo Licitatório nº 88/2015 Objeto: Aquisição de uniforme escolar para o ano letivo 2016. Contratante: Município de Tangará Contratado: Cor Urbana IND. E Confecções Valor: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) Centro Administrativo, 18 de dezembro de 2015.
--	---

LEI N.º 2.275, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, c/c o art. 101 e ss., ambos da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.502.671/0001-48, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º. Os recursos concedidos a título de subvenção social deverão ser utilizados pela instituição beneficiada no transcorrer do ano de 2016 para fazer frente às despesas de manutenção, inclusive pessoal e encargos.

Art. 3º. O valor previsto no art. 1º será liberado no exercício financeiro de 2016 em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, iniciando-se o primeiro pagamento no mês de janeiro /16.

Art. 4º. A instituição beneficiada prestará contas da aplicação do numerário até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao mês que foi liberado o recurso.

Art. 5º. Para o recebimento da subvenção, a APAE deverá apresentar certidões negativas de débitos Federal, Estadual e Municipal, além de comprovante de regularidade trabalhista e com o INSS e FGTS.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria constante do orçamento geral do Município para o exercício de 2016, consignada sob a rubrica:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade – 2014
Modalidade de Aplicação – 3.3.50.00.0.1.0400 – Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

EUCLIDES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

4. EXTRATO DE CONTRATO

Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº 267/2015 Processo Licitatório nº 85/2015 Objeto: Aquisição de alimentos destinados às escolas, referente ao programa nacional de alimentação do escolar – PNE. Contratante: Município de Tangará Contratado: Comercial Dona Irma. Valor: R\$ 5516,50 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 01 de dezembro de 2015.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº 268/2015 Processo Licitatório nº 85/2015 Objeto: Aquisição de alimentos destinados às escolas, referente ao programa nacional de alimentação do escolar – PNE. Contratante: Município de Tangará Contratado: Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME. Valor: R\$ 3833,50 (três mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 01 de dezembro de 2015.
---	---

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

5. BALANCETES

Betha Sistemas

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA**

Exercício de 2015

Dezembro

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	23.009.460,89	38.764.601,15	49.334.519,73	88.099.120,88	52.012.110,66
	0,00	38.421.902,52	20.674.568,59	59.096.471,11	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	18.193.835,06	34.225.904,05	52.419.739,11	0,00
	23.009.460,89	17.787.658,15	63.634.730,73	81.422.388,88	52.012.110,66
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	22.353.379,93	8.633.836,59	30.987.216,52	0,00
	0,00	0,00	30.987.216,52	30.987.216,52	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.509.270,14	61.931.554,10	63.440.824,24	0,00
	0,00	24.611.525,61	38.829.298,63	63.440.824,24	0,00
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	46.719.472,43	11.706.898,45	58.426.370,88	589.819,02
	0,00	4.653.900,51	53.182.651,35	57.836.551,86	0,00
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	80.391.587,78	91.003.279,08	171.394.866,86	0,00
	0,00	122.457.159,70	49.527.526,18	171.984.685,88	589.819,02
CONTROLES DEVEDORES	0,00	415.062.877,00	90.132.797,23	505.195.674,23	2.274.893,83
	0,00	374.509.124,98	128.411.655,42	502.920.780,40	0,00
CONTROLES CREDORES	0,00	729.430.918,50	136.948.715,12	866.379.633,62	0,00
	0,00	769.984.670,52	98.669.856,93	868.654.527,45	2.274.893,83
Totais	23.009.460,89	1.352.425.941,99	483.917.504,35	1.836.343.446,34	54.876.823,51
	23.009.460,89	1.352.425.941,99	483.917.504,35	1.836.343.446,34	54.876.823,51

TANGARA , 28/04/2016

EUCLIDES CRUZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO WÜST
Contador CRC/SC 15.011/0-8